



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO MOISES MACIEL

Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182

E-mail:

Ofício nº : 421/2018

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2018

A Sua Senhoria o Senhor
Ronaldo Rosa Taveira
Diretor-Presidente
Mato Grosso Previdência

Assunto: Protocolo nº 35.928-9/2017 – Pensão

Senhor Secretario,

Na Condição de Relator do processo acima citado e com base nos artigos 197 e 256, § 2º da Resolução 14/2007, encaminho link do [relatório técnico](#) emitido pela Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, referente à concessão de pensão à **Sra. Maria Eunice do Amaral Santos**, protocolada sob o nº **35.928-9/2017**, e **notifico** Vossa Senhoria para que, **no prazo de até 15 (quinze) dias**, apresente manifestação acerca dos apontamentos feitos pela equipe técnica referente às irregularidades

Os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente,

(assinatura digital)

Moisés Maciel
Conselheiro Interino
(portaria nº 126/2017)